



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

REQUERIMENTO Nº 344/2021

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 585/2021
Data: 05/03/2021 - Horário: 11:51
Legislativo - REQ 344/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Requer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, que seja feita alteração na Lei 2369/2017, quanto à finalidade dos recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal (FEC), destinando o importe de 1,5 milhão ao Município de Gurupi para aquisição de vacinas contra a Covid-19.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi -TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao seu respectivo expediente para que analise e acolha a solicitação supra em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA

A propositura tem como desígnio contribuir de forma efetiva por meio da atribuição que lhe confere representante da população gurupiense e membro legislativo frente à Câmara Municipal de Gurupi, fazer gestão e adotar medidas de prevenção ao enfrentamento a atual PANDEMIA causada pelo novo coronavírus (COVID-19) em todo Brasil.

Atualmente enfrentamos o pior quadro epidemiológico no país, o Brasil sofre a disseminação acelerada do vírus com recordes seguidos de mortes, do qual se apresenta dentre os cinco países com maior média de mortes diárias, eminente em se tornar o país de surto mais letal do mundo.

De acordo com o levantamento da Agência Reuters, agência de notícias britânica, considerada a maior agência internacional de notícias do mundo, localizada em Londres, o país surge em segundo assentado ao atual panorama, com média diária de 1.331 óbitos, ficando abaixo apenas dos Estados Unidos, com média de 1.874, porém este tem se mantido estável, devido ao intenso avanço da campanha de vacinação.

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB

#AMORPORGURUPI

Segundo informações noticiadas pelo site da Secretaria de Saúde do Tocantins, o Estado recebeu nesta quarta-feira (03 de março de 2021) mais 13,2 mil vacinas, doses destinadas a imunização do público da primeira fase, trabalhadores da saúde e idosos de 80 a 84 anos.

Como podemos observar, a campanha de vacinação em todo o Estado tem ocorrido de forma lenta, longe de auferir todos os municípios com a distribuição das doses da vacina, estando às margens de um colapso no sistema de saúde pública, devido à falta de leitos de UTIS, o aumento dos números de óbitos e a aceleração da disseminação do vírus tem chamado a atenção dos representantes dos Estados e Municípios em atuar de forma célere e com mais rigor à frente do problema, sobretudo a cidade de Gurupi, a exigência de medidas concretas capazes de combater a pandemia através do método mais eficaz que é a vacina.

Segundo o Secretário da Saúde do Estado, Dr^o Edgar Tolini;

"Já recebemos um total de 125.600 doses de vacinas para combate à Covid-19, sendo 110.600 de Coronavac e 15.000 de Astrazeneca, sabemos que esses imunizantes são essenciais para o enfrentamento à pandemia".

(...)

"nós temos trabalhado para que as vacinas sejam entregues com celeridade aos municípios; temos dado todo auxílio para o recebimento destas doses para rápida imunização da nossa população prioritária".

FONTE: <https://saude.to.gov.br/noticia/2021/3/3/governo-do-tocantins-recebe-mais-132-mil-vacinas-para-combate-a-covid-19/>

A pandemia do novo coronavírus tem causado repercussão social, política e econômica no Brasil, desde o ano de 2020, Medidas Provisórias vem sendo aplicadas, e os conflitos entre Governo Federal e o Poder Judiciário brasileiro tem sido a principal causa da morosidade na execução da importação e aceleração das campanhas de vacinas contra a COVID-19.

Recentemente o Supremo Tribunal Federal – (STF) consolidou por meio de **DECISÃO LIMINAR** do ministro Ricardo Lewandowski, autorização para que os Estados, Municípios e o Distrito Federal possam importar e distribuir vacinas contra a Covid-19 registradas por no mínimo uma autoridade sanitária estrangeira e liberadas para

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010 Gabinete 03 TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

ver.andrecaixeta@gmail.com

www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

distribuição comercial nos respectivos países, caso a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) não observe o prazo de 72 horas para a expedição da autorização.

A decisão também prevê que, caso a agência descumpra o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 apresentado pela União, ou que este não forneça cobertura imunológica pelo período e quantidade suficientes, os entes da federação poderão imunizar a população com as vacinas de que dispuserem previamente aprovadas pela ANVISA.

Considerando a recente Deliberação da Corte Suprema brasileira, que a proposta em comento visa em caráter de urgência acelerar de forma efetiva a campanha de vacinação contra a covid-19 para toda população de Gurupi. A abertura da campanha ocorreu na unidade de saúde do setor Sol Nascente, Gurupi recebeu apenas *962 doses da CoronVac*, tendo como prioridade a vacinação dos profissionais da saúde que estão na linha de frente do combate à pandemia, além de idosos que vivem em asilos.

A lei municipal nº 2369/2017 aprovada e sancionada no ano de 2017, constituiu um Fundo Especial da Câmara Municipal (FEC), do qual tem como finalidade destinar os recursos não utilizados anualmente em um fundo especial, uma vez que o seu único objetivo é a construção da sede própria da Câmara Municipal de Gurupi e aquisição de equipamentos e materiais equivalentes à obra.

Em novembro de 2019, o saldo economizado era de R\$ 1,8 milhão referente ao repasse do duodécimo de 2019, atualmente o valor aproxima se R\$4 milhões depositados no Fundo Especiais da Câmara Municipal de Gurupi, devendo ser destinando após alteração da legislação o importe de 1,5 milhão ao Município de Gurupi para suprir a aquisição de aproximadamente 10 mil doses de vacinas imunizantes de combate a COVID-19 em prol da nossa população.

A construção da sede própria desta Casa de Leis já está em andamento, porém sabendo que dispõe de recursos favoráveis para auxiliar no enfrentamento a COVID-19, nos impõe neste momento a obrigação em buscar medida mais eficazes de combate à disseminação do vírus em nossa cidade, preservando a saúde da população de Gurupi, ainda que inúmeras famílias perderam seus entes queridos, vítimas da alta transmissibilidade de contaminação e dos sintomas agressivos causados pelo coronavírus, desde o início do estado pandêmico; Providências de caráter URGENTE devem ser tomadas!



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

Após discussão e aprovação da presente matéria em Plenário, à alteração dos dispositivos da lei 2369/2017 deverá dispor sobre o repasse dos recursos depositados no Fundo Especial da Câmara (FEC), enquanto houver necessidade ao Município de Gurupi excepcionalmente para auxiliar a aquisição dos imunizantes – **DOSES DE VACINAS contra a COVID-19**, porquanto o município não provem de recursos suficientes para suprir a grande demanda que a campanha exige.

O projeto da sede desta Casa legislativa é sem dúvidas um sonho para todos os gurupienses, entretanto, partindo da premissa de que **VIDAS devem ser preservadas**, a solicitação supra se torna justificável, conferindo nos como legisladores, elevar as nossas vozes em defesa do Sistema Único de saúde (SUS), promover ação em conjunto a chefe do Poder Executivo, adotando medidas concretas em defesa da vida do nosso povo, do contrário, seremos responsabilizados pela inércia diante do estado epidemiológico potencialmente considerado como uma das maiores tragédias sanitárias já vividas neste país.

Diante do exposto, considerando tratar se a matéria de extrema relevância em prol da saúde da população de Gurupi, consideravelmente requer o apoio dos demais Parlamentares para que a solicitação obtenha total êxito.

É a justificativa.

Gabinete do vereador André Caixeta, aos 04 dias do mês de março de 2021.


ANDRÉ CAIXETA
Vereador - PSB